

PORTARIA Nº. 428 /2017, DE 20 DE Julho DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 465 emitida pela Reitoria do Centro Universitário UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da Professora, **Marise Tanaka Suzuki**, em razão de recepção a representantes da Instituição de ensino superior americana Thomas University (Sra. Kristy Wainright e Sr. Roberto dos Santos), em Palmas-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Professora, do Centro Universitário UnirG, **Marise Tanaka Suzuki**, Matrícula: 3073, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 24.07.2017

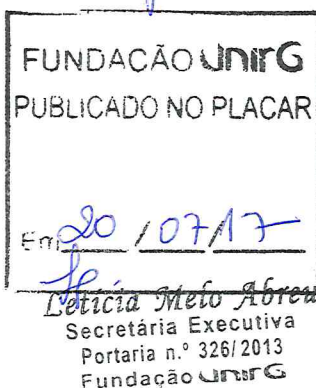
Objetivo: Recepcionar representantes da Instituição de ensino superior americana Thomas University (Sra. Kristy Wainright e Sr. Roberto dos Santos), em Palmas-TO


Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de Julho de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017